Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 540/97 alterada pela Lei 1.157/18 CMDCA
Sala dos Conselhos: Rua Cecilia Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000. Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

TERMO DE DELIBERAÇÃO
(Processo CMDCA nº 001/2023)

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, chegou a minhas mãos recurso administrativo encaminhado pela candidata Juliana Gomes da Silva de Sena, contra a decisão de julgamento ocorrido ontem 13 de dezembro de 2023, informando não ter sido notificada da realização da sessão de julgamento do seu processo, o que teria ferido de morte o principio basilar da ampla defesa e do contraditório, visto que compareceu á todos os atos do processo e que deveria ter sido intimada para a sessão de julgamento, o que não foi feito. Vistos. Delibera-se: Acolho o reclamo da recorrente Juliana e determino o cancelamento da sessão de julgamento realizada ontem dia 13 de dezembro de 2023 com a sequente revogação do Comunicado CMDCA nº 006/2023. Fica determinado ainda que a nova reunião para julgamento do processo CMDCA nº 006/2023 será realizada no dia 18 de dezembro de 2023 ás 15 horas, na sede do CMDCA com a convocação de todos os membros e a intimação das partes interessadas. Expeçam-se as comunicações de praxe. Pirapora do Bom Jesus, 14 de dezembro de 2023.x.x.x